

PORTARIA Nº 623/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.R.B., mat. nº 5939688, o qual, em tese, teria agido de forma arbitrária e indevida, conforme denúncia do M.S.C.V. junto ao M.P., o que gerou pelo Parquet a SIMP nº 001479-178/2022, fato ocorrido no dia 02/12/2021, no município de Óbidos/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 05/09/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 624/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga dos presos D.M.M. e V.S.S. das dependências da DEPOL de Alenquer/PA no dia 07/10/2022, fato este que gerou o TCO nº 00051/2022.100039-9, conforme Despacho da COINT/CGPC de 03/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 625/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do Ofício nº 130/2022-MP/PJAFUÁ de 01/09/2022 referente aos fatos constantes a SIMP nº 000558-270/2022, os quais foram encaminhados a DEPOL de Afuá/PA para a adoção das medidas legais cabíveis, as quais não foram realizadas, conforme Despacho da COINT/CGPC, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 626/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.H.C.M., matrícula nº 57223976, referente a publicação em redes sociais em desacordo com a instrução normativa nº 002/2022-GAB-DG/PC-PA de 06/05/2022 e Lei Complementar Estadual nº 022/94 e suas alterações, sendo a atual lotação do servidor o município de Santa Izabel do Pará/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 627/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente a denúncias feitas pela Empresa BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO S/A a respeito da entrega de objetos apreendidos do BOP nº 00481/2022.101618-0 a terceiros, fatos ocorridos na DEPOL de Quatro Bocas - Tomé-Açu/PA, conforme documentos encaminhados através do PAE nº 2022/1192052, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 628/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias envolvendo o ROUBO da arma de fogo, tipo Pistola, 9mm, TS9, Nº de Série: ACN.784040, Nº Patrimônio: 133643, pertencente a Polícia Civil, fato ocorrido em 12/09/2022 e que gerou o BOP nº 00121/2022.100849-9 e o respectivo IPL nº 00121/2022.100326-2, no município de Ipixuna do Pará/PA, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 629/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional W.C.C., onde houve a participação de Policiais Cíveis e Militares na Diligência e no confronto, tendo sido gerado desta situação o BOP nº 00126/2022.101235-6 e o IPL nº 00126/2022.100307-8, fato ocorrido no município de Mocajuba/PA no dia 02/10/2022, conforme Of. nº 1.272/2022-OUVIR/SIEDS/PA de 11/10/2022, Despacho da COINT/CGPC de 10/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 630/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades na negligência e morosidade da conclusão e remessa do IPL nº 00128/2021.000019-1, conectado ao Processo nº 0800140-96.2021.8.14.0002, os quais são referente a SIMP nº 000586-270/2020, conforme Of. nº 400/2022-SEC TJ/AFUA de 16/11/2022, Despacho da COINT/CGPC de 16/11/2022 de 16/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 631/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso W.S.L. da DEPOL de Redenção/PA, fato ocorrido no dia 07/11/2022 e que resultou no BOP nº 00073/2022.106251-2, conforme Despacho da COINT/CGPC de 09/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 632/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos e responsabilidades dos servidores da unidade policial, referente ao desaparecimento de uma motocicleta HONDA, NRX150 BROSS, 2011/2012, COR PRETA, Placa OFM-6949, a qual estava apreendida na DEPOL de São Félix do Xingu/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC, BOP nº 00046/2022.100006-1, conexos e anexos;